A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista específica de candidatos/as com deficiência habilitados/as no exame de qualificação, que optaram pela modalidade híbrida de jornada de estágio, nos termos do item 3, do Capítulo I, do Edital da Seleção Pública para Programa de Estágio de Pós- Gra-duação em Direito da DPESP, publicado no DOE de 07/10/2022

duação em Direito da DEESE, publicado no DOE de 07/10/2022				
ADRIANO ALVES	APROVADO/A	REGIONAL CRIMINAL		
ÁGATHA VIVIEN SCARAMUCCI FERNANDES	APROVADO/A	UNIDADE SÃO BERNARDO DO		
		CAMPO		
DANIELE OLIVEIRA CAETANO DA NOBREGA	APROVADO/A	UNIDADE TAUBATÉ		
GIGLIOLA DEL CARMEN AGUILAR ALVAREZ	APROVADO/A	REGIONAL CENTRAL		
GISELLE BARBOSA DE OLIVEIRA	APROVADO/A	UNIDADE JACAREÍ		
LETÍCIA NAMIE MATSUI	APROVADO/A	UNIDADE SÃO BERNARDO DO		
		CAMPO		
PÂMELA RAYANE MOURA ALCÂNTARA		REGIONAL CENTRAL		
PAULO EDUARDO DOS SANTOS	APROVADO/A	NÚCLEO ESPECIALIZADOS		
VINÍCIUS MARTINS DE ARAÚJO	APROVADO/A	UNIDADE CAMPINAS		

Tornando pública a lista de candidatos/as que concorrem às vagas reservadas às pessoas negras e indígenas na Seleção Pública para Programa de Estágio de Pós- Graduação em Direito da DPESP, após parecer da Subcomissão Especial e decisão da Diretoria Técnica do DRH: DFFFRIDO

ALCINDO JOSE DE SOUZA

ALESSANDRA KELLY FAVARETTO	INDEFERIE
ALINE LEONTINA ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
ALINE MAIA CORDEIRO	DEFERIDO
ALVARO EDGARD PINHO SIMÃO	DEFERIDO
AMANDA FIUZA BARBOSA	DEFERIDO
AMANDA LUCIANO DA SILVA	DEFERIDO
AMANDA MARIA SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO
AMICES MACIEL CORREIA	DEFERIDO
ANA BEATRIZ ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO
ANA CAROLINA DOS SANTOS GUERRA	DEFERIDO
ana Paula Lisboa Lima	DEFERIDO
BEATRIZ DE OLIVEIRA MELO	DEFERIDO
BEATRIZ FAUSTINO CARVALHO DA SILVA	DEFERIDO
BEATRIZ SANTOS ALVES	DEFERIDO
CAMILA COSTA CAVALARI	DEFERIDO
CAMILA REGINA SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDO
CAROLINE ALVES MAIA	DEFERIDO
CRISTIANO ROBSON VICENTE	DEFERIDO
CRISTINA SOARES FURTADO	DEFERIDO
DANIELA MACHADO BATISTA DE ARAÚJO	DEFERIDO
DANIELE ALVES NASCIMENTO	DEFERIDO
DANIELLE PEREIRA BERNARDO	DEFERIDO
EDUARDO SILVEIRA MANOEL BUENO	INDEFERIO
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	INDEFERIO
ELLEN LIMA DOS SANTOS	DEFERIDO
ESTER HELENA SILVÉRIO NARCISO	DEFERIDO
EVANILZE ESMERALDA BOTELHO GUIMARAES	DEFERIDO
GABRIEL LUIZ ANTONIO CYPRIANO	DEFERIDO
GABRIELA COSTA OLIVEIRA	DEFERIDO
GISLAINE ARRUDA DE MIRANDA SANTOS	DEFERIDO
GLAUCILENE DE OLIVEIRA MONTEIRO	DEFERIDO
INGRID ANACLETO SANTOS	DEFERIDO
JOANA DARC SILVA ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
JOAO NOGUEIRA DE LIMA	DEFERIDO
JOBSON FIRMINO DA SILVA	DEFERIDO
JOSIAS DOS SANTOS COSTA JUNIOR	INDEFERIO
KAIQUE NUNES DA SILVA	DEFERIDO
KALITA OLIVEIRA ARAÚJO RIBEIRO	INDEFERIO
KARINA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
KARINA SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
KARINE HELLEN FONSECA DIAS	DEFERIDO
LAİS FABIO PEREIRA LIMA	DEFERIDO
LANA CRISTINA DE ALENCAR PEREZ	DEFERIDO
LARISSA RAFAELA SILVA DE PAULA	DEFERIDO
LARISSA RIBEIRO CARVALHO DE FREITAS	DEFERIDO
LETICIA BORGES MATIAS	DEFERIDO
MARIA KARINE SOARES DA SILVA	DEFERIDO
MARIA LAUDECY ALVES DE LIMA	DEFERIDO
MARIA LUIZA D'ALMEIDA MAGALHÃES MORATELLI	DEFERIDO
MARIA VITÓRIA JUNQUEIRA PRESTES DA SILVA	DEFERIDO
MARIA VITÓRIA SILVA FIGUEIREDO	DEFERIDO
MARINA ARANTES DE SOUZA	DEFERIDO
MARINA GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
MILENA MIRELLA DA SILVA LEITE	DEFERIDO
PÂMELA APARECIDA CLAUDIO FRANCISCO	INDEFERIO
PAULO CEZAR MONTEIRO DE CARVALHO	DEFERIDO
PAULO ROBERTO FRANCISCO JUNIOR	DEFERIDO
PEDRO PINHEIRO DOS SANTOS	INDEFERIO
RENATO MARCELINO DE MELO	DEFERIDO
RICARDO LORETTI CÂNDIDO	DEFERIDO
RONALDO CASSEMIRO DA SILVA	DEFERIDO
RONALDO JOSE RAMIRO	DEFERIDO
SARA JULIA DOS SANTOS	DEFERIDO
SELMA DOS SANTOS	DEFERIDO
SIBÉRIA SABRINA GONÇALVES	DEFERIDO
SIMEY CRISTINA CARVALHO LIMA	DEFERIDO
SIMONE ORMAO FERREIRA	DEFERIDO
TALITA DOS SANTOS	DEFERIDO
VANESSA BRITO SILVA	DEFERIDO
VINICIUS HENRIQUE E SILVA	DEFERIDO
VINICIUS TADEU SILVÉRIO DOS SANTOS	DEFERIDO
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna	
a lista específica de candidatas em situação de violência	

a lista específica de candidatas em situação de violência doméstica habilitadas no exame de qualificação, que optaram pela

modalidade híbrida de jornada de estágio, nos termos do item 3, do Capítulo I, do Edital da Seleção Pública para Programa de Estágio de Pós- Graduação em Direito da DPESP, publicado no DOE de 07/10/2022:

ΔΝΔ ΜΔΡΙΔ CEROUEIRΔ APROVADO/A UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS ELAINE CRISTINA DOS SANTOS APROVADO/A REGIONAL SUL APROVADO/A NÚCLEO ESPECIALIZADOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 28/11/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico mrcleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos - Declaração de matricula atualizada fornecida pela Institui-

Ato do Diretor Técnico de 24/11/2022

ção de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Insittuição; - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o

gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade:

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade:

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

 Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

 Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso:

comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF; - 1 foto 3x4

NOME Gabriel Bartoly Rosa Thuller MARIO PHILLIP DE MORAIS SOUSA Fernanda Heloísa Ranher Pedro Henrique Gomes Saito Isabela Silva de Lima Jullyana Stefanny Alves Pereira Ana Carla Sasso Augusto Beatriz Rocha Bertelli Cabral Sofia von Jess Krause Neufert Diego de Oliveira Feitosa Inilto Silva Monteiro RAFAEL MENDES DE MELO Sarah de Castro Minczuk Michele de Azevedo Chaves

Alisson Rodrigues Pinheiro DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 24/11/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 29/11/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos: Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário

de aula e CNPJ da Instituição; - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade:

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade:

· Certidões dos distribuidores criminais da Justica Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos

 Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, compr de residência em nome dos pais, caso seja solteiro)

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil:

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações,

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que

comprove a quitação com o serviço militar;

- 1 foto 3x4.

NOME

Marcos Jonathan Pereira Cabrera Angelica Ribeiro Lourenco Beatriz Silveira Cernada da Cunha Melissa Santos Barros FABIANA DA SILVA MELO Edna Gonçalves Pereira de Almeida Yasmin Lombarde LAIS DE OLIVEIRA SANTOS SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento Processo: SEI nº 2021/0000911 (nº 13499/2019) Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02

Objeto: 2º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 030/2020 de seguro de imóvel para a Unidade de Franca da Defensoria Pública de São Paulo, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2022.

Data da vigência: de 01/12/2022 a 30/11/2023 Valor do Aditivo: R\$ 2.000,00 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000 Natureza da Despesa: 33.90.39-45 Fonte de Recursos: 002.001.055 Data de assinatura: 21/11/2022 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2021/0000626 (nº 15/2011) Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: LYON BAGHOSS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 31.263.934/0001-40

Objeto: 5º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2011 de locação do imóvel que abriga a Unidade de Itaquaquecetuba da Defensoria Pública de São Paulo, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 07/12/2022.

Data da vigência: de 07/12/2022 a 06/12/2027 Valor da Base Mensal: R\$ 42.053,39 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000 Natureza da Despesa: 33.90.39-91 Fonte de Recursos: 002 001 055

Data de assinatura: 21/11/2022 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Edital de Pregão eletrônico nº 032/2022 Processo n° 2022/0012386

Oferta de Compra: 4200300000120220C00079

Objeto: constituição de Sistema de Registro de Precos - SRP para aquisição de cadeiras giratórias tipo diretor e presidente Relatório análise técnica referente ao Item I - Cadeira

Elaborado por: Departamento de Logística da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Licitante: Serra Mobile Indústria e Comercio Ltda. O detalhamento de medidas apresentados no laudo não atingem o mínimo do Termo de Referência - TR, como por

 $TR = 480 \times 670 \text{ mm (largura x altura)}$ Cadeira VENEZA = 450 x 600 ((largura x altura)

Encosto:

Assento: TR = 510 x 480 mm (largura x profundidade) Cadeira VENEZA = 450 x 500 (largura x profundidade)

Além disso algumas informações descritas no TR não constam nos laudos (a norma não exige), como por exemplo: Espessura do compensado do assento, medidas do item, classe e tamanho do pistão, entre outros. Tais informações deveriam constar no catálogo ou manual técnico, entretanto o documento que se refere como catálogo é exatamente o descrito no item

BEC junto de uma foto da cadeira. Também vale ressaltar que os pés da cadeira que consta no laudo são de nylon, já os apresentados no catálogo são em alumínio, por mais que alumínio seja um material bastante superior achei importante a ressalva.

Tais apontamentos já demonstram aparente desacordo, tornando inviável a finalização da análise.

Editais

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL -DOE DE 24/11/2022

TORNA-SE SEM EFEITO, a publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 24/NOVEMBRO/2022 - Poder Executivo - Secão I - fl. 132. identificada como Editais — Diretoria Geral conforme seque:

Processo 035.316/2019, Protocolo ARTESP 446.032/19 Concessionária Rodovias das Colinas S/A. INTIMAÇÃO para ciência e assinatura do Termo Aditivo e Modificativo – 19/2019, até o dia 06/12/2019 (sexta-feira). Os autos estão disponíveis na Chefia de Gabinete - CGD - 13º andar.

Intimação

Processo 026.634/2018, Protocolo ARTESP 382.768/18. Concessionária Rodovia dos Tamoios S/A, INTIMAÇÃO para ciência e assinatura do Termo de Permissão de Uso (TPU) de áreas do Parque Estadual "Serra do Mar", por 07 dias a contar da publicação. Os autos estão disponíveis na Chefia de Gabinete – CGD – 13° andar

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a Concessionária Renovias S.A. que será dispo nibilizada vistas ao processo digital ARTESP-EXP-2022/11882. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

O Diretor de Investimentos, em atendimento ao Processo Administrativo ARTESP 025.521/2017, aplica, à C.R.I.P. S/A, pena de multa no valor de R\$ 2.518.334.40 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), base jul/22, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 1. Pavimento, Item 1, Grupo I e Nível F.

Fica essa Concessionária notificada a recolher, através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, descriminando o motivo do depósito ao Banco do Bra-sil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado a Concessionária estará sujeita a outras sancões administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008

(Processo Administrativo Sancionatório 025.521/2017 - Pro tocolo 372.446/17).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0030/2022, publicada no D.O.E. em 23/02/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 102ª Reunião de 09/09/2022, publicada no D.O.E. em 10/09/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.1394/19, por infração ao contrato de Concessão, aplica a C.R.Te. S/A, pena de multa no valor de R\$ 41.972,24 (Quarenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) base jul/22, conforme Termo Aditivo e Modificativo Cole tivo 2006/01, Tipificação 3. Limpeza, Item 3, Grupo I, Nível D.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008

(Processo Administrativo Sancionatório 037.762/2019 - Pro tocolo 461.068/19).

o Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT.DIN.0618/19, e que seja imposta à C.R.I.O. S/A, a pena de Multa, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01 Tipificação 1. Pavimento, Item 1, Grupo I, Nível F.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias

(Processo Administrativo Sancionatório 035.036/2019 - Pro tocolo 445.379/19)

o Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0312/18, e que seja imposta à C.V. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: 19. Diretrizes, Item 1, Grupo II, Nível F do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOF, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 027.494/2018 - Pro-

tocolo 388.550/18) o Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0242/18, e que seia imposta à C.V. S/A a pena de multa conforme Tipificação: 19. Diretrizes, Item 1, Grupo II, Nível F do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias

(Processo Administrativo Sancionatório 027.488/2018 - Pro tocolo 388.497/18)

o Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0311/18, e que seia imposta à C.V. S/A a pena de multa. conforme Tipificação: 19. Diretrizes, Item 1, Grupo II, Nível F do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98 a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 027.490/2018 - Pro tocolo 388.551/18)

ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Perícias Médicas do Estado

CONVOCAÇÕES PARA PERICIA DE INGRESSO MINISTERIO PUBLICO

DONERY DOS SANTOS AMANTE - 27360482 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA JURIDICO DO MP, do(a) MINISTERIO PUBLICO. Dias: 28/11/2022 08:00 hs.

SECRETARIA DA SAUDE

RAPHAEL VENDRAME CARRERA - 293114869 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 -TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 28/11/2022 ás 07:40 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: MEDICO I , do(a) SECRETARIA DA SAUDE.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

WELLINGTON HENRIQUE DE FREITAS SILVA - 477773886 Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. BARÃO DE ITAPURA, 1226, - BOTAFOGO - CAMPINAS, no dia 28/11/2022 ás 09:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ENGENHEIRO CIVIL , do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Edital Nº 00005/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PELA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DE DESEN-VOLVIMENTO DA BAIXADA SANTISTA - CONDESB

JULIANA MARIA OGAWA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 18 do Decreto Estadual n.º 64.063, de 1° de janeiro de 2022, CONSI-DERANDO o Acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, prolatado nos autos da Ação de Mandado de Injunção, Processo Judicial nº 2276482-73.2020.8.0000, o qual determina que seja destinada metade do número de assentos do CONDESB à Sociedade Civil, para a elaboração e aprovação do Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, tomada de decisões e fiscalização de medidas relacionadas com o referido plano; bem como que se proceda à escolha dos representantes da Sociedade Civil por Universidades sediadas na Baixada Santista, e por entidades, cooperativas ou associativas sediadas na Baixada santista e constituídas há pelo menos um ano, e que tenham objeto social relacionado com a defesa do meio ambiente, da saúde ou da gestão de resíduos sólidos, torna público Edital de chamamento público para seleção de membros da sociedade civil e provimento de vagas no Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista - CONDESB, conforme condições adiante estabelecidas.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Em cumprimento ao Acórdão prolatado no Processo Judicial n° 2276482-73.2020.8.0000, os assentos destinados à Sociedade Civil no CONDESB, serão em um total de 18 (dezoito). da seguinte forma distribuídos:
- 1.1.1. 09 (nove) vagas dentre as Universidades sediadas na Baixada Santista;
- 1.1.2. 09 (nove) vagas dentre as entidades, cooperativas ou associativas, sediadas na Baixada Santista e constituídas há pelo menos 01 (um) ano, e que tenham objeto social relacionado com a defesa do meio ambiente, da saúde ou da gestão de
- 1.2. Para cada conselheiro titular será nomeado também um conselheiro suplente. 2. DAS INSCRIÇÕES
- 2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 30 de novembro de 2022 até às 23h59 do dia 16 de dezembro de 2022, através do envio do formulário de inscrição devidamente preenchido, constante do Anexo I deste edital, e documentos elencados no subitem 2.2, para o endereço eletrônico agem@ agem.gov.br. da Secretaria Executiva da Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM, que prestará o apoio administrativo necessário ao presente procedimento, conforme artigo 3°, inciso VI, da Lei Complementar n° 853/98, combinado com o artigo 3°, incisos VI e VIII, do Decreto estadual n° 44.127/99.
- 2.2. As Universidades deverão apesentar documentos que
 - a) Serem sediadas na Baixada Santista;
- b) Possuírem curso de graduação ou pesquisa abordando questão relacionada à defesa do meio ambiente, da saúde ou da gestão de resíduos sólidos:
- c) Curriculum Vitae, cópia dos documentos pessoais, RG e CPF, de profissional do seu quadro efetivo, que possua formação ou atue na área do meio ambiente, da saúde ou da gestão de resíduos sólidos: 2.3. As Entidades, cooperativas ou associativas, devem
- apresentar documentos que comprovem: a) Serem sediadas na Baixada Santista:
- b) Serem constituídas e registradas há pelo menos um ano, e que tenham objeto social relacionado com a defesa do meio
- ambiente, da saúde ou da gestão de resíduos sólidos; c) Apresentarem Ata da última eleição e da posse da d) Curriculum Vitae, cópia dos documentos pessoais. RG e CPF, do membro da entidade que a representará junto ao
- e) Apresentarem relatório técnico de atividades que comprove que a entidade realizou atividades de defesa do meio ambiente, da saúde ou da gestão de resíduos sólidos no último

Parágrafo único. A inscrição deverá ser subscrita pelo representante legal da Universidade ou Entidade.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O presente processo de seleção se dará para atendimento específico ao determinado no Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo prolatado nos autos da Ação de Mandado de Injunção, Processo Judicial nº 2276482-73.2020.8.0000, e em conformidade com a Lei Complementar estatual nº 760/94, Lei Complementar estadual nº 815/96 e Decreto estadual nº 44.127/99;

3.2. A escolha dos nomes dos representantes das Universidade e das Entidades da Sociedade Civil será realizada pelo Secretário de Desenvolvimento Regional e levará em conta a documentação, a área de atuação da Universidade e Entidade, o currículo de seu representante, bem como outros aspectos indicativos de que a Universidade ou Entidade está apta, através de seu representante, a exercer as funções de membro do CON-DESB, segundo juízo de conveniência e oportunidade;





documento assinado digitalmente